



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_**

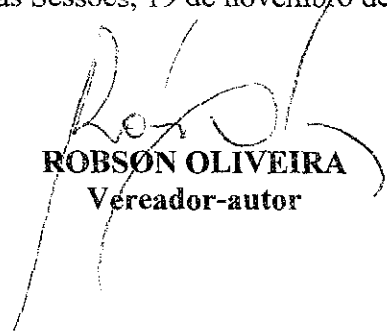
O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Senhor Secretário Municipal de Mobilidade Urbana a **manutenção do semáforo da Rua 106 (em frente à Igreja Assembleia de Deus), no bairro Praia Campista.**

**Justificativa**

O Vereador Autor recebeu reclamações de moradores e motoristas do bairro que narram a dificuldade na travessia de pedestres, principalmente crianças, que se arriscam na travessia da rua com o semáforo sem o regular funcionamento.

Assim sendo, requer-se à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana realize a manutenção do semáforo.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2019.

  
**ROBSON OLIVEIRA**  
Vereador-autor

PROTÓTIPO DE SECRETARIA 02/11/2019 12:16 00001859

Indicação n.º 215/2019 Gabinete do Vereador Robson Oliveira  
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes  
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa  
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010  
Telefone/Fax (022) 2772-4681  
E-mail: [secretaria@cmmacaee.rj.gov.br](mailto:secretaria@cmmacaee.rj.gov.br)